

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



Informação - Prova de Equivalência à Frequência

EDUCAÇÃO FÍSICA – PROVA PRÁTICA 2019/2020

2º CICLO DO ENSINO BÁSICO

(Despacho Normativo n.º 3-A/2020; Decreto-Lei N.º 14-G/2020)

Prova: 28/2020

1 - Objeto de Avaliação

A Prova prática de Equivalência à Frequência de Educação Física tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais (na interseção com o que se encontra inscrito nos demais documentos curriculares em vigor) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação na prova prática de duração limitada, nos domínios: - das atividades físicas e desportivas; - do desenvolvimento das capacidades motoras condicionais e coordenativas; - da aprendizagem dos processos de desenvolvimento e manutenção da condição física; - da aprendizagem dos conhecimentos relativos à interpretação e participação nas estruturas e fenómenos sociais, extraescolares no seio dos quais se realizam as atividades físicas.

Prova Prática

Grupo I, II, III - Jogos Desportivos Coletivos (Basquetebol, Futebol e Voleibol).

Grupo IV - Atletismo (Corrida de velocidade).

Grupo V - Ginástica (Ginástica de Solo e Ginástica de Aparelhos).

2 - Características e Estrutura

A prova tem uma vertente prática, que será constituída por cinco grupos: grupo I, II e III - a matéria é referente aos Jogos Desportivos Coletivos (Basquetebol, Futebol e Voleibol); grupo IV - a matéria é referente ao Atletismo e o grupo V - Ginástica (Ginástica de Solo e Ginástica de Aparelhos) e é composta por 20 exercícios critério.

3 - Critérios Gerais de Classificação

Na prova prática a classificação a atribuir a cada exercício – critério da prova de exame, resulta do nível de desempenho correspondente aos critérios de êxito estabelecidos, de acordo com o Programa Curricular de Educação Física. A cotação máxima é de 100% e corresponde ao cumprimento de todos os critérios de êxito. A cotação a ser atribuída aos diferentes grupos que compõem a prova será o seguinte: - grupo I – 20%; grupo II – 15%; grupo III – 15 %; - grupo IV – 20% e grupo V - 30%.

4 - Material

O examinando para a realização da prova prática deverá ser portador de equipamento completo: ténis, meias, calções ou fato de treino e t-shirt (só podem ser usados ténis limpos, i.e., não podem vir calçados do exterior).

5 - Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Ribeira Grande, 06 de maio de 2020

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico